



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 12/12/2013

ANO: III Nº: 709 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4176/2013

DECRETO Nº 4176/2013, 11 de dezembro de 2013.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 2 de janeiro 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARISA HELENA ZIMMERMANN**, brasileira, RG nº 4.215.603-5/PR, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - ESF, Nível 34, Matrícula Funcional 1260-2.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 11 de dezembro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4177/2013

DECRETO Nº 4177/2013, 11 de dezembro de 2013.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 8 de janeiro 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **SALETE LUIZA LAMP**, brasileira, RG nº 4.329.488-1/PR, ocupante do cargo de Técnico de Higiene Dental, Nível 45, Matrícula Funcional 204/6.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 11 de dezembro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4178/2013

DECRETO Nº 4178/2013, 12 de dezembro de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1280/12, de 28 de novembro de 2012, Publicado em 06 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
13.20 - Departamento de Planejamento
0412100032.108000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – **000** – 518...R\$...2.000,00

TOTAL.....R\$.....**2.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
13.20 - Departamento de Planejamento
0412100032.108000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 517.....R\$.....2.000,00

TOTAL.....R\$.....**2.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 12 de dezembro 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2013

PORTARIA Nº 204/2013, 12 de dezembro de 2013.

Designa Servidora Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCI CANDIDA TOZATTO**, brasileira, portadora do CPF nº 575.118.709-10, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Brasília - DF para verificar e acompanhar Programas e Projetos cadastrados no Portal de Convênios do





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 12/12/2013

ANO: III N°: 709 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Governo Federal - SICONV, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 15 a 18 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de dezembro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 106/2013**, que tem por objeto (contratação de empresa para fornecimento de link de acesso a internet e estrutura de rede de fibra óptica para interligação dos aparelhos públicos em rede de computadores com serviços de assistência técnica, para Sede da Prefeitura e demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA	11.929.839/0001-25	54.450,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 12/12/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 115/2013**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)), em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme o constante no processo.

PROponentes	CNPJ	VALOR R\$
LEODENIR ROMANI ME / NETCEU	01.510.586/0001-05	24.915,70
INFOTEC - FRANCILEY HOFFELDER	07.052.043/0001-60	91.248,10
MAKROPEL PAPELARIA LTDA	02.760.681/0001-11	26.023,20
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	14.010.571/0001-11	27.440,00
ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP	07.315.550/0001-49	94.360,00
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	12.162.386/0001-17	4.597,60

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 268.584,60
PAÇO MUNICIPAL, aos 11/12/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 116/2013**, que tem por objeto (Registro de Preços de gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Cemeis e Centro de Produção de Merenda (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
MEDIGÁS - DISTRIB. E COM. DE GÁS LTDA	81.238.388/0001-65	18.960,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 12/12/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 17/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 17/2013

PROCESSO Nº 824/2013

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação da entidade Federação Paranaense de Motociclismo para organização e supervisão do evento "Sul Brasileiro de Supercross 2013 - Troféu Cidade de Céu Azul" a ser realizado nos dias 14 e 15 de dezembro de 2013 no Motodromo do Município de Céu Azul.

Justificativa: Contratação da entidade Federação Paranaense de Motociclismo que já possui o "know-how" e conhecimento necessário e propriedade exclusiva para realizar o evento "Sul Brasileiro de Supercross 2013 - Troféu Cidade de Céu Azul" a ser realizado nos dias 14 e 15 de dezembro de 2013 no Motodromo do Município de Céu Azul, em conformidade com o Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, e parecer jurídico em anexo.

CONTRATADO	CNPJ	VALOR (R\$)
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO	76.659.572/0001-49	5.000,00

Céu Azul, ____ / ____ / ____ .

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: Pregão nº. 117/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área tributária e fiscal para a execução de serviços de levantamento, identificação, revisão e recuperação de créditos em favor da Administração Municipal, conforme descrição dos objetos constantes nos Lotes 01 - INSS e 02 - RAT.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 12/12/2013

ANO: III N°: 709 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Pregão nº. 117/2013, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão da conveniência administrativa, conforme parecer jurídico, em anexo ao processo.

Diante da revogação da referida licitação fica determinado abertura de novo procedimento a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

Céu Azul, 11 de dezembro de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal